

Resolução nº : 1284/2003  
Protocolo nº : 496131/02  
Origem : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**R E S O L V E :**

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de concessão de aposentadoria nos referidos cargos, nos termos dos Pareceres de nº 656/03 e 1361/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente